



DECRETO Nº 306/2022

SÚMULA: Exonera servidores devido aposentadoria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

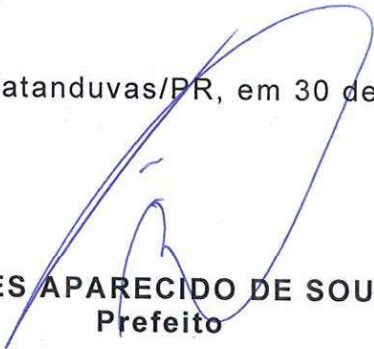
Art. 1º) - Ficam exonerados, devido aposentadoria, os servidores públicos:
Marinilda Rodrigues Cabral, RG nº 5.063.762-0/PR, do cargo de professora, matrículas nº 160-0 e 519-3;

Silvestre Kammer, RG nº 4.269.229-8/PR, do cargo de professor, matrículas nº 213-5 e 99620-3.

Art. 2º) - Fica declarado vago os respectivos cargos ocupados pelos servidores citados no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 30 de novembro de 2022.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito